



**EDITAL Nº 013/2022- PPGSOF**

Boa Vista, 10 de março de 2022.

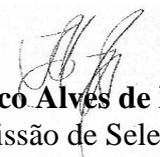
**EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE  
DISPENSA DE PROVA DE  
SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA  
ESTRANGEIRA (EDITAL UNIFICADO),  
SELEÇÃO 2022.**

A Comissão do Processo de Seleção dos(as) candidatos(as) ao ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) Mestrado 2021, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeada por meio da Portaria N. 011/2021/PPGSOF, de 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** De acordo com o ANEXO I do Edital nº 011/2022-PPGSOF, os(as) candidatos interessado(as) em solicitar dispensa da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, deverão encaminhar até às **23h59min (horário BVB) do dia 10/03/2022**, via o e-mail [selecao.ppgsof@ufr.br](mailto:selecao.ppgsof@ufr.br), o requerimento de dispensa, bem como o comprovante de Certificação de Língua Estrangeira emitido, a partir de 2019, para análise da Comissão de Seleção.

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) que tiverem o requerimento indeferido pela Comissão de Seleção deverão realizar a Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, no dia 14/03/2022 (segunda-feira, conforme o especificado nos editais 004 e 011/2022-PPGSOF).

  
**Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior**  
Presidente da Comissão de Seleção 2022  
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 011/2021-PPGSOF, de 15/12/2021